



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 221

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE DECRETO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/15, NOMEOU os servidores, conforme segue abaixo:

SERVIDOR	RG.Nº	CARGO	DECRETO	DATA
Marili Sivirino da Silva	6.411.777-7	Servente	46/2018	14/05/2018
Michele Tomazi	9.808.902-0	Professora	47/2018	14/05/2018

Conselheiro Mairinck, 14 de maio de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 58 Lei Orgânica deste Município,

### PORTARIA

**Art. 1º:** Fica instituída a **Comissão Provisória e Especial de avaliação de veículos e outros bens inservíveis para o Município**, a serem alienados por meio de leilão, a qual será composta pelos seguintes membros:

Ilton Aparecido Inácio	RG 8.111.046-8	CPF 008.751.489-30
Denilson Pereira da Silva	RG 4.068.751-3	CPF 655.340.269-87
Everis Rodolfo Lopes	RG 8.241.545-9	CPF 036.710.189-09
Roberto Chinchio	RG 1.264.648-8	CPF 299.425.599-00
Edmilson Araújo dos Santos	RG 3.179.403-0	CPF 374.960.189-53
Jose Avelino Pedro	RG 4.201.791-4	CPF 592.611.619-87

Art. 2º: Ficará a cargo dos membros da Comissão a elaboração, justificada, dos valores mínimos de cada veículo, bem como dos demais bens inservíveis que porventura foram alienados pelo Município.

Art. 3º: Fica designado para o cargo de Presidente da Comissão e Leiloeiro oficial do Município o Sr. Ilton Aparecido Inácio, acima qualificado. Fica acrescido o 6º Membro Jose Avelino Pedro para fazer parte deste Comissão.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 15 de maio de 2018

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 221

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2018

PÁGINA 02

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2015 TOMADA DE PREÇOS 005/2015

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, **Empresa CALL ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda EPP 04.071.210/0001-21**, com sede localizada na Rua Nestor Guimarães nº 111, cidade Ponta Grossa Estado Paraná neste ato representada por Marcelo Valadão Ferreira de Carvalho RG 13.017.555-4, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 103/2015, celebrado em data de 20/10/2015, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de telemedicina cardiológica (eletrocardiograma com transmissão),  
CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum e tempestivo acordo, nos termos do Artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica **prorrogado o contrato acima citado, até o dia 20 de outubro de 2020** por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do Instrumento Principal.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 14 de maio de 2018

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA**

**08.091.710/0001-8 RUA PADRE JOSAFAT ROGA, 611 - CEP: 84400000 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF:**

**Prudentópolis/PR** neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Ângelo Alberto Chiodini resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 006/2018, cujo objeto foi a “Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

**Item 01- Óleo Diesel S-10 Com tanque de Armazenamento- Unid Litros- valor atual R\$ 3,14 passando para R\$ 3,33**

**Item 02- Óleo Diesel Comum- Unid Litros- valor atual R\$ 3,03 passando para R\$ 3,22.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 15 de maio de 2018.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Agricopel**  
Contratada